

## **PORTARIA N.º 472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 24 de agosto de 2018, e Protocolo realizado sob nº 2730/2018.

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar, a partir do final do expediente do dia 02 de Outubro de 2018, a licença para tratamento de Saúde do servidor **Darci dos Santos**, matrícula funcional n.º 14-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, a qual foi concedida pela Portaria n.º 193/2018.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR, aos 02 de outubro de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**